



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES

Mestrado Profissional em Planejamento
Regional e Gestão de Cidades
Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – CAMPOS

EDITAL DE SELEÇÃO DA TURMA 2015

O DIRETOR DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CANDIDO MENDES – CAMPOS torna público que as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o **Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades**, estarão abertas de 15 de dezembro de 2014 a 25 de fevereiro de 2015.

I – INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação da Universidade de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e 15h30min às 21h, na Rua Anita Peçanha 100, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes, RJ. Deverá ser paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 na própria Universidade.

Documentos exigidos no ato da Inscrição:

- Curriculum vitae (preferencialmente em formato Lattes/CNPq)
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento /casamento
- Cópia do histórico escolar do curso superior;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- Duas fotos 3x4;
- Formulário de inscrição preenchido;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

II – SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- a) Prova de aptidão em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). O exame de aptidão em língua estrangeira consistirá em tradução e compreensão de um texto técnico, sendo permitido o uso de dicionário. A prova terá duração máxima de 1:00 h (uma hora);
- b) Prova escrita, destinada a avaliar a capacidade de reflexão do candidato sobre tema em destaque na mídia. A prova terá duração máxima de 2:00 horas (duas horas);
- c) Entrevista perante a Comissão de Seleção.

III – CALENDÁRIO

Prova escrita em língua estrangeira e redação: 26 de fevereiro de 2015 às 14hs;
Entrevistas: dias 04 e 05 de março de 2015;
Divulgação dos resultados finais: 06 de março de 2015;

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2014.


Luis Eduardo de Oliveira Souza
Diretor

